

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

07 DE JULHO DE 2025 Edição nº 075/Ano 2025 PÁGINA 1/13

## INDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2025	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2025	
PORTARIA N° 07029/2025	
PORTARIA N° 07030/2025	3
PORTARIA № 7.031/2025	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	5
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	5
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO	
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO	
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2025 - SERVENTE	6
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	8
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO	
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO	10
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO	12



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 2/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 16/2025, que tem por objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia e consultoria.

Item 1 \*- SERVIÇO - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e consultoria para implantação e manutenção de

Sistema de Informação Geográfica (SIG) via web, integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal. Inclui cadastramento e

recadastramento imobiliário, atualização da base cartográfica, aerolevantamento, imageamento terrestre e aéreo em 360º,

implementação de módulos complementares (Plano Diretor, iluminação pública, patrimônio público e cadastro habitacional), além

de treinamento, manutenção do sistema e assessoria técnica contínua.

4244 - METROCIL - EMPRESA CAD. IMOBILIÁRIO LTDA JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer Código identificador: 9d1ecc28-7490-4b81-9947-1a08f5620d43

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 6890/2025, sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 17/2025 que tem por objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária ITENS:

Item 1 \*- TINTA - Tinta para demarcação viária, cor Branca Fosca, à base de água, lata de 18 litros. 1010861 - IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer Código identificador: 6c585756-aa61-475e-b80b-86c640ab9019

#### **PORTARIA N° 07029/2025**

#### **EXONERA CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município, EXONERA, a Senhora RAFAELA LUANA JANTSCH, do provimento do cargo em comissão de Assessor Administrativo - CC 1,0, criado pela LC 58/2019, de 09 de agosto de 2019, alterando a Lei nº 794/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir 07 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

**Prefeito Municipal** 

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

**ANÉSIO SILVIO SCHERER** 

Sec. Mun. Administração e Fazenda



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 3/13

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 43c1435b-842e-498e-9fb4-d1cc76f9abd1

## **PORTARIA N° 07030/2025**

#### EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município **EXONERA**, a Senhora **EVELYN CRISTINE REINHEIMER**, do provimento do cargo em comissão de Chefe de Setor de Atividades Auxiliares – CC 2,0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme a Lei Municipal nº 794/2002 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, **a partir de 07 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

**Prefeito Municipal** 

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

**ANÉSIO SILVIO SCHERER** 

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: 3b338921-9c08-4e98-b628-536c4b8859ad

#### **PORTARIA Nº 7.031/2025**

#### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, VIII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 15 de outubro de 2021, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: João Roque da Rosa.

Suplente: William Orlando Bauer.

II - Representantes da EMATER/RS - ASCAR:

Titular: Mariane Conrad Karlinsk. Suplente: Fábio da Encarnação.

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:

Titular: Marlise Veronise Herpich Keller.

Suplente: Maristela Bastian.

IV - Representantes da Comunidade Rural de Reta Grande:

Titular: Ronilda Saticq Kirsten.
Suplente: Fabio Haupenthal.

V - Representantes da Comunidade Rural de Rincão de São Bento:

Titular: João Lotário da Motta.



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 4/13

Suplente: José Lirio de Oliveira.

VI - Representantes da Comunidade Rural de Rincão dos Brochier:

Titular: André Renato Krug.

Suplente: Odair Pedro de Souza.

VII - Representantes da Comunidade Rural de Batinga Sul:

Titular: Maicon Eduardo Bauer Veiga.

Suplente: Ivan Daniel Kussler.

VIII - Representantes da Comunidade Rural de Vila Nova:

Titular: Elemar Henrique Kleber.

Suplente: Mauro Ladir Haupenthal.

IX - Representantes da Comunidade Rural de Batinga Norte:

Titular: Marina da Costa Silva.

Suplente: Airton Ricardo Prass.

X - Representantes da Comunidade Rural de Linha Tigre:

Titular: Remi Aloísio Lermen.

Suplente: Rogério Weirich.

XI - Representantes da Comunidade Rural de Chapadão:

Titular: Adriano Evaldo Pilger.

Suplente: Marco Antônio Pacini.

XII - Representantes da Comunidade Rural de Linha Pinheiro Machado:

Titular: Sonimar Luis Cimadom.

Suplente: Claudir Henrique Musskopf.

XIII - Representantes da Comunidade Rural de Nova Holanda:

Titular: Heino Werno Scherer.

Suplente: Fernando Aurélio Braun.

XIV - Representantes da Comunidade Rural de Novo Paris:

Titular: Gilmar Ademir Pilger.

Suplente: José Daniel de Souza.

XV - Representantes da Comunidade Rural de Bela Vista:

Titular: Volnei Cristiano Kussler.

Suplente: Clarice Teresinha Rodrigues.

XVI - Representantes da Comunidade Rural de Vila Progresso:

Titular: Jorge Eloi Fetzner.

Suplente: Vanderlei Narcizo Lenz.



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 5/13

A presente Portaria revoga a Portaria nº 7.024, de 26 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

**Prefeito Municipal** 

Registre-se, e publique-se:

Data supra.

**ANÉSIO SILVIO SCHERER** 

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira Código identificador: 915996be-e143-4f14-9eee-cc98c04058d7

### PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos: Número do Contrato: 119/2025

Favorecido: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA Número do Processo: 1314/2025

Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária.

Valor: 18.704,40 Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 07/07/2025 Vigência Final: 31/12/2025 Data da Assinatura: 07/07/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer Código identificador: 4cf8b9b7-36e4-46d5-9cea-c8df88d0645b

#### PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 120/2025 Número do Processo: 1315/2025

Favorecido: METROCIL - EMPRESA CAD. IMOBILIÁRIO LTDA

Objeto: serviços técnicos especializados de engenharia e consultoria. Valor: 134.000,00

Lei: Lei 14.133/21

Vigência Inicial: 07/07/2025 Vigência Final: 07/07/2026 Data da Assinatura: 07/07/2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer Código identificador: 6d4f4d0f-81d6-4e96-b8ca-4163e47615a8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

#### **RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

Termo de rescisão do Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 6/13

Município de BROCHIER/RS e a Sra. JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA.

Obs.: A íntegra do termo de rescisão se encontra em caderno específico anexo a esta edição.

Publicado por: Flávio Neis Código identificador: b998306d-d710-4b5e-b6d9-22a16bf24071

#### RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

Termo de rescisão do Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **CRISTIANE ARAUJO ORGUIN.** 

Obs.: A íntegra do termo de rescisão se encontra em caderno específico anexo a esta edição.

Publicado por: Flávio Neis Código identificador: bfb5c65b-53f7-4390-8122-549c75db877a

### **RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

Termo de rescisão do Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **ROBERTA LUIZA KERBER BÜTTENBENDER.** 

Obs.: A íntegra do termo de rescisão se encontra em caderno específico anexo a esta edição.

Publicado por: Flávio Neis Código identificador: 50f3e20d-0e09-486c-bee2-bf19b571f86d

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2025 - SERVENTE

#### **EDITAL 035/2025**

#### **RESULTADO FINAL**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar a RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2025, para a função de SERVENTE.

CLASSIFI-CAÇÃO	INSC.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1º	006	DAIANA CAROLINE KERBER	95
2º	002	EVA ROSELI DA SILVA	90
3º	003	ROSANGELA BEATRIZ SCHERER FONTOURA	80
4º	004	RENATA APARECIDA DA SILVA DE BRITO	75
	001	VANESSA MATIAS JOSÉ TAVARES	REPROVADO
	007	CLEIDE SILENE PADILHA	REPROVADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

**Prefeito Municipal** 

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 7/13

DATA SUPRA.

**ANÉSIO SILVIO SCHERER** 

Secretário Municipal

da Administração e Fazenda

Publicado por: Flávio Neis Código identificador: d3aed80e-035b-4e2a-bbde-23751ad0ec65



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 8/13

# CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

### RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 21/11/1988, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 9094019594, inscrita no CPF sob nº 023.859.980-92, residente na Rua Roberto Germano Kniest, nº 369, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, CONTRATADA resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental — Anos Iniciais, firmado em 20 de fevereiro de 2025, visto ter ocupado a função de 20 de fevereiro de 2025 a 04 de julho de 2025.

Brochier, 04 de julho de 2025.

José Henrique Dapper Prefeito Municipal

Júlia dos Santos da Silva Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Testemunhas:

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)

Brochier – Capital do Carvão Vegetal



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 9/13

## CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO



Estado do Rio Grande do Sui

# **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER **Prefeito Municipal Brochier - RS** 

# Pedido de Rescisão

Eu, JÚLIA DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.859.980-92, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na data de 04/07/2025, conforme determina a clausula quinta, do contrato assinado em 20 de fevereiro de 2025.

Brochier, 25 de junho de 2025.

Júlia dos Santos da Silva CPF 023.859.980-92

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999) Brochier – Capital do Carvão Vegetal



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025

Página 10/13

## CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

### RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. CRISTIANE ARAÚJO ORGUIN, brasileira, solteira, nascida em 13/06/1978, portadora do RG sob nº 8065359625, inscrita no CPF sob nº 000.380.480-19, residente na Localidade de Batinga Norte, nº 6010, Interior, nesta cidade de Brochier/RS, CONTRATADA resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Atendente de Creche, firmado em 22 de abril de 2025, visto ter ocupado a função de 22 de abril de 2025 a 04 de julho de 2025.

Brochier, 04 de julho de 2025.

José Henrique Dapper Prefeito Municipal

Cristiane Araujo Orguim Atendente de Creche

Testemunhas:



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 11/13

## CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

A/C Cristiane Araujo Orguim Contrato temporário de Atendente de Creche

#### Comunicado de Rescisão

Conforme decidido em reunião com a contratada Cristiane Araujo Orguim, em 24 de junho de 2025, juntamente a secretária da SMECDT Cristiane Maria Scherer e a diretora da EMEI Sapatinho de Cristal, Nicoli Luise Scherer e solicitação realizada no memorando 419/2025 da 1Doc pela secretária da SMECDT ao Departamento Pessoal, comunicamos a dispensa dos serviços da contratada na função de atendente de creche, a contar da presente data, sendo a rescisão efetivamente realizada em 04/07/2025, em cumprimento da cláusula quinta do contrato assinado em 22/04/2025:

"CLÁUSULA QUINTA: Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado."

E, é do interesse do contratante rescindi-lo, uma vez que a contratada tem repousado somente duas horas por dia, entre as duas jornadas de trabalho, uma vez que a contratada possui outra jornada de trabalho noturna em empresa privada, onde possui carteira assinada. O que tem prejudicado a adequada realização de suas funções no cargo e o cuidado com as crianças.

Brochier, 24 de junho de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER Prefeito Municipal



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 12/13

# CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

### RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. ROBERTA LUIZA KERBER BÜTTENBENDER, brasileira, casada, data de nascimento 12/03/1994, RG 1096634512, CPF 031.852.310-82, residente na Estrada Batinga Norte, nº 410, Interior, cidade de Brochier - RS, CONTRATADA resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Atendente de Creche, firmado em 03 de julho de 2024, prorrogado em 02 de janeiro de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Brochier, 02 de julho de 2025.

José Henrique Dapper Prefeito Municipal Roberta Luiza Kerber Büttenbender Atendente de Creche

Testemunhas:



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 diario.brochier.rs.gov.br



07/07/2025 Edição nº 075/Ano 2025 Página 13/13

# **EXPEDIENTE**

### PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025 www.brochier.rs.gov.br

### José Henrique Dapper

Prefeito

### Anésio Silvio Scherer

SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

### Prefeitura Municipal de Brochier

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212 Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30